



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 03 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO EM

03/07/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Abre Campo – Exercício de 2015, e dá outras providências.

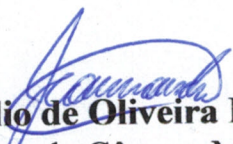
Considerando o Acórdão da Primeira Câmara, Sessão de Julgamento de 06/02/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Abre Campo, referente ao exercício financeiro de 2015, processo nº 987005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo (MG), 03 de julho de 2018.


José Célio de Oliveira Miranda
Presidente da Câmara Municipal
De Abre Campo/MG

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.